



PORTARIA N. 5602/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO SJMT-DIREF/337/2024, oriundo da Seção Judiciária de Mato Grosso - Poder Judiciário e Despacho n.º 39985 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 18 de janeiro de 2025, a cessão da servidora Maria Terezinha Prates da Silva, Analista Judiciária, Matrícula 7000351, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, para exercer função comissionada de Assistente Adjunto II, Código FC-02, na Seção Judiciária de Mato Grosso - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com ônus para o Órgão cedente, mediante ressarcimento, com fundamento no Art. 141, da Lei Complementar Estadual n.º 39/1993.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-Ac, 12 de dezembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente